MOÇÃO Nº

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES EM HOMENAGEM AOS 69 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA.

O deputado infrafirmado faz inserir na ata dos trabalhos desta egrégia Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, Moção de Congratulações ao povo itapetinguense pela passagem do 69º aniversário de emancipação política e administrativa do município de Itapetinga, comemorado em 12 de dezembro.

O município de Itapetinga, localizado a cerca de 562 km distante da sua capital Salvador, ocupa uma área territorial de aproximadamente 1.627,518 km² e faz divisa territorial com os municípios de Itambé, Caatiba, Itororó, Pau Brasil, Itaju do Colônia, Macarani e Itarantim. Sua população está estimada em 76.795 habitantes.

As terras onde se localiza o município tiveram suas movimentações iniciais, no que tange à práticas que conduziram a posterior formação de um povoamento, com a chegada na região de Bernardino Francisco de Souza, em 1912, que explorava a área na busca pela estrada entre Vitória da Conquista e Ilhéus, fixando-se então às margens do rio Catolé, iniciando práticas de atividades agrícolas.

Nesse trilhar, em 1916, chegou à região Augusto Andrade de Carvalho, tomando posse de uma propriedade rural para também dedicar-se a agricultura e à pecuária. Em suas terras demarcou uma área de 10 hectares com o objetivo de que no local fosse erguida uma vila, fato que se constituiu em 1924, formando-se o povoado de Itatinga. Em 1926, chegou à região Mariano

Deputado Estadual Tom Araújo
Assembleia Legislativa da Bahia
Endereço: Prédio Anexo, gab. 301, Wilson Lins
Tel.: 3115-5374 / 3115-7285 / 3115-7388

Soares de Oliveira Campos, que, na companhia de Augusto Andrade, foi apresentado a então denominada Vila de Itatinga, a qual passou a distrito do município de Vitória da Conquista em 1933, pelo Decreto Estadual nº 8.499, de 22 de junho daquele ano.

Em constante desenvolvimento, Itatinga foi conduzida oficialmente à categoria de Vila em 30 de março de 1938. Contudo, como o Decreto-Lei Estadual nº 12.978, datado do ano de 1944, não permitia nomes de cidade com semelhança a outro, Itatinga teve seu topônimo alterado, acrescentando-se a sílaba "pe" entre sua descrição, passando desde então a denomina-se Itapetinga. No que concerne à sua independência política e administrativa, foi conquistada através da Lei nº 508, de 12 de dezembro de 1952, desde então passando a ser protagonista da sua própria história.

Atualmente a economia do município de Itapetinga gira em torno da pecuária, em destaque uma grande produção de leite e criação de bovinos, ovinos e aves. Possui ainda frigoríficos, indústria de calçados e serviços, além do comércio local, dentre outros.

Saúdo todo o povo itapetinguense nesta data especial em que o município completa seus 69 anos de emancipação político-administrativa. Parabenizo sua gente acolhedora e determinada, que não se cansam de lutar por seus ideais. Que possam continuar trilhando pelos caminhos do desenvolvimento e realizando novas conquistas.

Prestamos nossa homenagem e da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia ao município de Itapetinga, ao tempo em que parabenizamos o município e todos os seus munícipes por essa importante conquista.

Dê-se ciência da presente Moção de Congratulações ao Prefeito Municipal, ao Vice-Prefeito, à Câmara Municipal de Itapetinga e às demais lideranças políticas locais.

Sala das Sessões, 12 de dezembro 2021.

TOM ARAÚJO
Deputado Estadual

Deputado Estadual Tom Araújo
Assembleia Legislativa da Bahia
Endereço: Prédio Anexo, gab. 301, Wilson Lins
Tel.: 3115-5374 / 3115-7285 / 3115-7388